



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Umuarama - Pr
LUCIANO JOSÉ DIAS - OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de Dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, a Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com Rua Inajá, onde em diligência, Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, extraído dos Autos de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo sob nº 0049221-16.2005.8.26.0506, autuada nesta Comarca sob nº 0013413-35.2017.8.16.0173, em que figura como exequente LUIZ FERNANDO AMPRINO FERREIRA, e como executado JAMIL JORGE HELLU, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA** do seguinte bem: Imóvel: - Lotes Urbanos nºs 11, 12, 13 e 14 da Quadra nº 12, da Zona 01, desta cidade de Umuarama-Pr, com a área total de 2.086, metros quadrados, contendo as construções constantes da Matrícula nº 15.222m registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca, porém, uma parte da construção se encontra deteriorada, em aparente estado de abandono, em mal estado de conservação. Avalio o imóvel e construções por estimativa em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) o metro quadrado, perfazendo a avaliação total do imóvel em R\$ 2.503.200,00 (dois milhões, quinhentos e três mil e duzentos reais). Fontes de pesquisa: Imobiliária Ilha Bela; e Paulo Mendes Corretor de Imóveis. Feita a Avaliação, lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.


LUCIANO JOSÉ DIAS
Oficial de Justiça